



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5969 , DE 14 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A ATIVAÇÃO DE ÓRGÃO
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

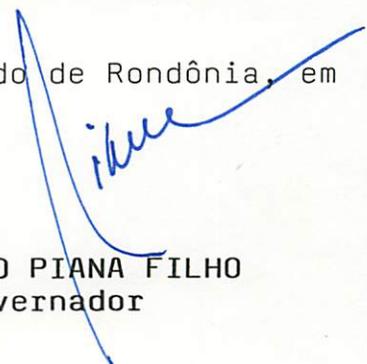
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando de suas
atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ativada a Diretoria de Pessoal da Po-
lícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de
junho de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 2798 do dia 14/06/93

DECRETO Nº 2569 DE 14 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ATIVAÇÃO DE ÓRGÃO
NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas
atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ativada a Diretoria de Pessoal da Po-
licia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 14 de
Junho de 1993, 105ª da República.

OSWALDO PINNA FILHO
Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário-Chefe da Casa Civil